



FIPA propõe a manifestação da opinião dos legisladores a respeito de sua participação nas Cúpulas

Parlamentos nas Cúpulas

A V Cúpula das Américas acontecerá nos dias 17 e 19 de abril na cidade de Porto Espanha, em Trinidad e Tobago. As Cúpulas são eventos que reúnem periodicamente os chefes de Estado e Governo. As organizações da sociedade civil, os jovens e o setor privado são convidados a compartilhar suas opiniões através de fóruns criados para esse fim. Entretanto, uma das forças políticas mais importantes dos diferentes países - o Poder Legislativo - não tem um espaço de representação nas Cúpulas.

O FIPA iniciou um grupo de discussão através do *BlogAmericas*, no qual os legisladores e convidados especiais registram sua opinião sobre a contribuição que os Congressos - no marco da divisão de poderes entre o Executivo e o Legislativo - podem oferecer ao Processo de Cúpulas. Veja aqui, algumas das opiniões do blog:

Iniciando a discussão, a pesquisadora Rut Diamint, da Universidade Torcuato Di Tella, da Argentina, disse que participar de um mecanismo como a Cúpula das Américas, tem atrativos para os parlamentares. Do seu ponto de vista, "a ação conjunta na Cúpula contribui para o fortalecimento da legitimidade direta dos parlamentos nacionais e

regionais, e é uma ponte iniludível para a transmissão dos interesses da sociedade civil".

De acordo com o deputado chileno Iván Moreira, representante do FIPA na América do Sul, "a Cúpula das Américas é um excelente espaço para debater, com

Segundo o deputado mexicano Salvador Ruiz Sánchez, "os parlamentares devem exigir um espaço dentro da próxima Cúpula das Américas onde os chefes de Estado e Governo de diversos países compartilham opiniões e debatam sobre a situação atual que se vive no

decisões adotadas pelas Cúpulas quando não tomamos parte nestas decisões e não estamos familiarizados com o contexto na qual foram adotadas". É por isso que insiste em "ter representantes na próxima reunião da Cúpula e fazer parte ativamente no processo das Cúpulas". Bezan esclareceu que esse objetivo não poderá ser alcançado "em atuação individual de políticos", e reafirmou seu convencimento em que "sim, conseguiremos mediante esforços coordenados dos parlamentares dos países afiliados através do FIPA".

Para ler as opiniões completas e publicar a sua, visite *BlogAmericas* em www.e-fipa.org

Foto: FIPA



Porto Espanha será sede da V Cúpula das Américas.

seriedade, sobre a situação presente e futura de nossa região, a América Latina". Particularmente, destacou: "a poucos dias de sua realização em Porto Espanha, em abril de 2009, os parlamentares de todos os países devem fazer um esforço para compreender a complexidade do fenômeno atual da crise internacional, neste ponto que é a chegada ao primeiro mandato de Barack Obama nos EUA".

continente", "para que consigamos nos envolver no processo das Cúpulas, de modo que no futuro se manifeste a participação parlamentar e um multilateralismo em grande escala".

Para o deputado canadense James Bezan, representante do FIPA na América do Norte, "para nós parlamentares, é muito difícil promover ou explicar idéias e

Neste número:

A mulher na Constituição boliviana	2
O Parlamento do Uruguai	3
Os temas da Plenária de 2009	4
Nova seção do FIPA na República Dominicana	4
Workshop Peru-Canadá	4
Sobre o FIPA	4

As mulheres na nova Constituição da Bolívia

Ao se comemorar o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o FIPA deseja compartilhar com seus leitores um artigo de opinião relacionado aos avanços sociais para a mulher, neste caso a nova Constituição boliviana.

A ética de Viver bem, uma concepção de desenvolvimento própria das culturas originais e indígenas da Bolívia, orienta uma vida em harmonia e em respeito à natureza. Homens e mulheres devem viver bem, exercendo a igualdade entre gêneros, inclusão, dignidade, equidade distributiva, justiça, tolerância e participação democrática, recuperando o vínculo com as raízes culturais.

Desde janeiro de 2006, a Bolívia vive uma série de mudanças profundas, que por fim levaram à promulgação da nova Constituição Política do Estado em 7 de fevereiro de 2009. Esse processo é o resultado de longas lutas sociais articuladas pelos movimentos sociais, indígenas, camponeses e de organizações populares das cidades, desde a década de 1990 do século passado.

Durante esse processo, a participação das mulheres bolivianas foi ativa e constante, para avançar na conquista e consolidação constitucional de seus direitos. Assim, a nova Constituição Política do Estado tenta fechar o cerco à exclusão e à discriminação contra as mulheres. Destaquemos de maneira breve algumas das conquistas pela igualdade e equidade de gênero que

figuram no novo texto constitucional.

A Constituição Política do Estado vigente reconhece que a nação boliviana "é constituída na totalidade por bolivianos e bolivianas", incorporando assim uma linguagem não sexista (Artigo 3).

Nos princípios, valores e fins do Estado (Capítulo II), incorpora-se a "igualdade de oportunidade, equidade social e de gênero", garantindo a homens e

orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, credo religioso (...) ou outras que afetem "o reconhecimento, gozo do exercício, em condições de igualdade, dos direitos de toda pessoa" (Artigo 14). O Artigo 15 estabelece especificamente que "todas as pessoas, particularmente as mulheres, têm direito a não sofrer violência física, sexual ou psicológica".

O capítulo sobre direitos civis e políticos estabelece uma participação equitativa e em

de vida de filhas ou filhos (Artigo 49).

No referente à educação, incorporam-se valores da equidade de gênero, da não diferença de papéis, da não violência e da vigência plena dos direitos humanos (Capítulo VI).

Da ocupação e posse de terras, o Estado dotará de terras públicas sem discriminação de sexo, estado civil ou união conjugal (Artigo 395).

Fotos: Lapidim



A nova Constituição boliviana garante o acesso à educação, saúde e trabalho para homens e mulheres.

mulheres o acesso à "educação, à saúde e ao trabalho".

A Bolívia adota a forma de governo "democrática participativa, representativa e comunitária, com equivalência de condições entre homens e mulheres" (Artigo 11).

Dos direitos fundamentais e garantias, "o Estado proíbe e sanciona toda forma de discriminação fundada na razão do sexo, cor, idade,

iguais condições entre homens e mulheres.

Entre os direitos sociais, se estabelece o de uma maternidade segura, intercultural, com apoio prévio, durante e posterior ao parto (Artigo 45).

O direito ao trabalho consiste em garantir a mesma remuneração econômica para homens e mulheres. Igualmente, é assegurada a estabilidade de mulheres grávidas até o primeiro ano

Apesar da nova Constituição Política do Estado representar um avanço sumamente importante para as mulheres bolivianas, ainda existe um longo caminho a ser percorrido. Estes preceitos constitucionais devem traduzir-se em políticas, leis, programas e projetos que assegurem seu exercício pleno e sustentável.

*María Esther Udaeta, socióloga.
Senadora da Bolívia pelo
Movimento ao Socialismo*



O Parlamento do Uruguai

Foto: Departamento de Fotografia del Poder Legislativo de Uruguay

A constituição da República Oriental do Uruguai (de 1967, com suas modificações nos anos de 1989, 1994, 1996 e 2004) estabelece que a Nação adota como regime de governo a forma democrática republicana. Reconhece a existência de três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A soberania é exercida diretamente pelo Corpo Eleitoral (eleição, iniciativa e referendo), e indiretamente pelos Poderes representativos estabelecidos pela mesma. O Poder Legislativo é exercido pela Assembléia Geral, que é composta pela Câmara de Senadores e pela Câmara de Representantes (deputados), que podem atuar conjuntamente ou não.

Os trinta senadores são eleitos em apenas uma circunscrição eleitoral. Também integra o Senado, o Vice-Presidente da República, que tem voz e voto, e exerce a presidência da casa e da Assembléia Geral. A Câmara de Representantes é composta de noventa e nove membros eleitos que representam as 19 divisões políticas em que está dividido o país, correspondendo a cada uma, pelo menos dois representantes. Tanto senadores como deputados são eleitos diretamente pela população, através do sistema de representação proporcional. Exercem seus cargos por cinco anos e suas eleições coincidem com as eleições presidenciais.

As competências do poder Legislativo são as de representar, legislar e controlar. Exerce o controle do Poder Executivo, mediante pedidos de informação, convocações à



O projeto original do Palácio Legislativo, concebido pelo arquiteto Vittorio Meano sofreu importantes modificações.

Sala de Ministros, interpelações que podem chegar à admoestação de um ou mais Ministros de Estado.

Todo projeto de lei terá iniciativa privada do Poder Executivo quando se determinem isenções tributárias, fixação de salários mínimos, preços de aquisição aos produtos, bens da atividade pública e privada, a criação de emprego, interferências no sistema de aposentadoria, estabelecimento de compromissos de dívida e toda matéria orçamental.

A essência do trabalho parlamentar encontra-se no labor das comissões permanentes. Elas funcionam em ambas as Câmaras (17 no Senado e 16 na Câmara dos Deputados, classificadas de acordo com o tema), e além destas, existem as comissões especiais designadas com um comitê único e em determinada oportunidade, sem prejuízo aos pesquisadores-membros. As

comissões não têm o poder de legislar diretamente, são chamadas de consultores dos plenários. A elas vão representantes da sociedade civil e atores sociais para expressar suas considerações sobre determinado assunto em questão.

Após a aprovação pelas duas Câmaras, o projeto de lei vai ao Poder Executivo para ser sancionado ou vetado. Em caso de veto, o projeto volta ao Parlamento. Para ajustá-lo de acordo com as observações do Executivo, ou para rejeitar o

veto, são necessários três quintos dos membros presentes de cada uma das Câmaras.

Também são funções do Poder Legislativo, em reunião das duas Câmaras, designar os membros da Suprema Corte de Justiça, Corte Eleitoral, Tribunal de Contas e Tribunal Contencioso Administrativo (de controle jurisdicional da legalidade dos atos administrativos).

Departamento de Relações Internacionais, Câmara dos Senadores

Câmara dos Deputados (2005-2010)

- ◆ 99 deputados
- ◆ 11 mulheres
- ◆ 88 homens
- ◆ Principais partidos:
 - Encontro Progressista - Frente Ampla - Nova Maioria 52,5 %
 - Partido Nacional 36,3 %
 - Partido Colorado 10,1 %
 - Partido Independente 1 %

Câmara dos Senadores (2005-2010)

- ◆ 30 Senadores + o Vice-Presidente da Nação
- ◆ 3 mulheres
- ◆ 28 homens
- ◆ Principais partidos:
 - Encontro Progressista - Frente Ampla - Nova Maioria 54,9 %
 - Partido Nacional 35,4 %
 - Partido Colorado 9,6 %



Os temas da Plenária

Foto: FIPA

A crise econômica mundial constituirá um dos eixos de debate da VI Assembléia Plenária do FIPA, que será realizada em 2009. A decisão foi tomada pelo Comitê Executivo da organização durante a XVIII reunião, realizada em Miami, nos Estados Unidos, em 18 de dezembro. Outros temas de debate incluem migrações e direitos humanos – com ênfase na situação indígena – e a segurança alimentar.

Na reunião do Comitê Executivo, fez-se uma análise de assuntos corporativos, da participação do FIPA na V Cúpula das Américas, do plano de trabalho do Grupo de Mulheres Parlamentares e das futuras atividades do Programa de Capacitação para Legisladores do FIPA,



O Comitê Executivo definiu os temas para a Assembléia Plenária deste ano, entre outras questões.

Participaram do encontro legisladores do Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, e da República Dominicana.

O Comitê Executivo do FIPA é o órgão encarregado de executar as atividades a ele confiadas pela Assembléia Plenária e é integrado por representantes de cada uma das regiões do hemisfério.

República Dominicana cria seção do FIPA

A Câmara dos Deputados da República Dominicana criou um grupo de amizade República Dominicana/FIPA. A informação foi dada pela presidente da Comissão de Relações Exteriores e Cooperação Internacional Minerva Tavárez Mirabal, através de uma comunicação apresentada ao Comitê Executivo, em dezembro, em Miami.

A criação desta nova seção do FIPA permitirá avançar os objetivos da

organização, aprofundando ao mesmo tempo a comunicação entre os legisladores dominicanos e seus colegas de outros Congressos.

O Fórum continua convidando os Congressos membros a criarem seções em seus respectivos países.

Para criar uma seção do FIPA em seu país, por favor contate a Secretária do FIPA através do endereço eletrônico: info@e-fipa.org

COMITÊ EXECUTIVO DO FIPA

Presidente

- Deputado Luiz Carlos Hauly, Brasil

América do Norte

- Senador Ricardo García Cervantes, México
- Deputado James Bezan, Canadá

América Central

- Guatemala, vacante
- Deputada María Estela de la Cruz, República Dominicana

Caraíbas

- Senadora Ann Peters, Granada
- Deputado Stanford Callender, Trinidad e Tobago

América do Sul

- Deputado Iván Moreira Barros, Chile
- Senadora Nancy Patricia Gutiérrez, Colômbia

Ex-presidenta do FIPA

- Senadora Céline Hervieux-Payette, Canadá

Presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

- Senadora Cecilia López Montaña, Colômbia

País anfitrião da Assembléia Plenária

- A confirmar

Sobre o FIPA

O Fórum Interparlamentar das Américas é uma rede independente composta dos órgãos legislativos nacionais dos países membros da Organização dos Estados Americanos, que visa promover a participação parlamentar no sistema interamericano.

Workshop sobre comércio no Peru

A seção canadense do FIPA realizará nos dias 25 e 26 de março um workshop sobre comércio bilateral Peru-Canadá, em Lima, capital peruana.

O objetivo do workshop é aperfeiçoar o conhecimento dos legisladores nos termos de direito comercial internacional e trocar informação de interesse para parlamentares sobre o tratado de livre comércio entre Peru e Canadá.

FIPA
500-165 Sparks St.
Ottawa, Ontario K1P 5B9
Canada
Telefone: 1 613 594-5222
Fax: 1 613 594-4766
info@e-fipa.org
www.e-fipa.org

FIPA é um colaborador do:



Centro Parlamentar
www.parlcent.ca

